

PORTARIA N.º 498, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diária n.º 127/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 24 à 26 de outubro de 2018, para participar de Seminário onde serão tratados assuntos voltados ao serviço Público, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Ana Carolina Specht	Colaborador de Execução II	Administração
Ana Larissa Maria	Colaborador de Execução II	Saúde
Claudete Lucia Scaravonatto	Agente Auxiliar	Agricultura, P. Meio Ambiente
Marlene Vanderléia Petry Knapp	Colaborador de Execução II	Administração
Sergio Gossenheimer	Secretário Municipal	Obras, Viação e Urbanismo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município